

Processo n.: @ADM 20/80020905

Assuntos do Gabinete da Presidência: Termo de Adesão para utilização do Portal IRB Conhecimento

Interessado: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Unidade Técnica/Administrativa: AJUR

Decisão n.: 559/2020

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 128 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 e 188, II, “c”, e 271, XX, c/c o art. 303, do Regimento Interno deste Tribunal, decide:

1. Considerar regular o Termo de Adesão ao Portal de Cursos do Instituto Rui Barbosa – IRB -, a ser firmado entre este Tribunal de Contas e a Instituto, para divulgação de ações de capacitação de acordo com regras e diretrizes constantes da Portaria 11/2020 do IRB, por atender aos requisitos constitucionais desta Corte de Contas e estar de acordo com a norma legal, notadamente com art. 116, § 1º, da Lei n. 8.666/93.

2. Dar ciência desta Decisão às Assessorias Jurídica e de Planejamento desta Corte de Contas.

Ata n.: 1/2020

Data da sessão n.: 08/07/2020 - Administrativa

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

LUIZ EDUARDO CHEREM
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC